

Rio de Janeiro, 02 de Junho de 2008.

Ref.: Resolução Normativa ANS nº 167 de 09.01.07

Prezado Cooperado,

Conforme resolução acima, informamos a seguir a metodologia para solicitação e autorização do procedimento **Vasectomia**, para os clientes do sistema Unimed.

VASECTOMIA – Código CBHPM 31205046.

É importante dar ciência ao cliente do que dispõe a Lei Federal 9.263, artigo 10, que diz:

- I) Somente é permitida a esterilização voluntária em homens com capacidade civil plena e maiores de vinte e cinco anos de idade ou, pelo menos, com dois filhos vivos, desde que observado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias entre a manifestação da vontade e o ato cirúrgico.

É condição para que se realize a esterilização pelo método de Vasectomia, a assinatura, pelo cliente, do **termo de manifestação de vontade** em documento próprio, após realização de entrevista pela Unimed-Rio.

A autorização do procedimento será concedida após 60 (sessenta) dias da assinatura do termo de consentimento, pelo cliente, conforme prevê o artigo 10 da referida Lei.

Outras informações sobre o assunto poderão ser obtidas por meio do telefone 3861 3861 – Ligue Doutor.

Atenciosamente,

Dr Eduardo Assis Carvalho
Superintendencia Médica

Dr Vagner Augusto Lins
Gte Exec.Relacionamento com o Cooperado